



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo: Limpeza e conservação para o Cartório Eleitoral de São João dos Patos
Setor: Seção de Serviços Gerais – SESEG

1- Necessidade da Contratação

Dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelo Contrato: 46/2018 - Vigência: 23/09/2020 (1º T.A.), constante no processo SEI 0000460-86.2020.6.27.8000, cuja contratada é a empresa ARE SERVIÇOS LTDA-ME, uma vez que a empresa evidencia nítida incapacidade de cumprimento do atual contrato.

Ademais, tal fato já motivou abertura de procedimento administrativo sancionador com vista a rescisão unilateral do referido contrato, conforme decisão 459, nº 1229343, datado de 25/03/2020.

Dessa forma, o contrato que tem data de vencimento dia 23/09/2020, provavelmente será interrompido antes do termo final pactuado, o que impõem o trâmite célere deste procedimento licitatório, a fim de evitar grande lacuna contratual de descontinuidade dos serviços.

Com a execução do serviço, pretende-se manter limpas e conservadas as instalações físicas e mobiliárias do Cartório Eleitoral de São João dos Patos de modo a garantir a salubridade dos ambientes, assim como proporcionar o bem-estar e o conforto dos servidores, colaboradores e pessoas que buscam os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Por fim, ressalte-se que o Tribunal não possui meios próprios para executar tais serviços acessórios, razão pela qual se impõe a presente contratação de serviços de limpeza e conservação.

2- Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada

3- Normativos acerca da contratação

1. Lei 10.520 de 17/07/2002
2. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
4. IN nº 05/2017 de 26/05/2017 do MPOG
5. Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17
6. IN 05/2017 - Critérios de sustentabilidade ambiental e econômica nas contratações TRE-MA
7. IN 01/2018 – Planejamento da contratação - TRE-MA
8. IN 01/2019 – Normas de fiscalização de contratos – TRE-MA
9. Portaria 646/2016 Conta Vinculada TRE-MA
10. Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 da SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
11. Acórdão 1214 2013 Recomendações para Serviços Continuados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

12. Caderno dos valores limite dos serviços de limpeza em 2019 do Estado do Maranhão¹
13. Decreto n. 10.024/2019 - Novo Decreto do Pregão Eletrônico

4- Requisitos da Contratação

Para a definição dos requisitos, didaticamente selecionamos os elementos essenciais da contratação, os quais passo a enumerar:

4.1 HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A carga horária individual do funcionário é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira e aos sábados, não admitida realização de horas extras, salvo por expressa autorização da Contratante, respeitada a legislação que rege a matéria.

As 4 (quatro) horas complementares poderão ser laboradas aos sábados, a critério da CONTRATANTE, ou compensadas de segunda a sexta-feira, desde que não ultrapasse o limite legal de 10 horas diárias.

4.2 CLASSIFICAÇÃO NA CBO

5143 :: Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações

5143-20 - Faxineiro

Auxiliar de limpeza, Servente de limpeza

4.3. . SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

A realização de serviço extraordinário ocorrerá em anos eleitorais nos meses de Agosto, Setembro e Outubro.

Serão autorizados serviços extraordinários, mediante solicitação prévia do gestor do contrato e autorização do Diretor-Geral. Os serviços extraordinários deverão ser faturados em separado. A nota fiscal será acompanhada da folha de pagamento, do comprovante de pagamento de recolhimento do INSS e FGTS, com base nos serviços efetivamente executados.

Para a execução dos serviços fica planejado, inicialmente, a execução das horas da seguinte forma:

- a) **Cartório Eleitoral de São João dos Patos** - Execução dos serviços no mês Outubro, salvo relevante necessidade nos meses de Agosto e Setembro.

Para fins quantitativos, segue o total de horas estimadas:

Local	Total
Cartório Eleitoral de São João dos Patos	83
Total Geral	83

Detalhamento do dimensionamento consta no ANEXO I.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4.4. CONVENÇÃO UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO

Conforme detalhado na Planilha de Custo constante neste estudo, assim como em pesquisa realizada com empresas locais, segue abaixo detalhamento da Convenção Coletiva de trabalho utilizada na cotação.

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000003/2020
DATA DE REGISTRO NO MTE: 15/01/2020
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR045397/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.103123/2019-54
DATA DO PROTOCOLO: 13/12/2019

A presente Convenção Coletiva de Trabalho integra a categoria de asseio e conservação, **cargo zelador**, com abrangência territorial, entre outras, na cidade de São João dos Patos.

4.5. DETALHAMENTO DOS LOCAIS A SEREM LIMPOS

A metodologia utilizada para realização dos serviços de limpeza é a área limpa. Assim para mensuração do custo da licitação é importante o detalhamento dos prédios onde os serviços serão executados.

No Cartório Eleitoral de São João dos Patos temos as seguintes dimensões:

- 1- Área Interna: 94,90m²
- 2- Área Externa: 21,60m²
- 3- Esquadrias: 0 m²

No prédio há 2 banheiros com 1 vaso sanitário e pia em cada um.

A fim de permitir que o licitante tenha uma visão do fluxo de pessoas que transita nesses prédios, informamos no quadro abaixo o total de servidores, colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral que formam usuários potenciais²:

POSSÍVEIS USUÁRIOS	QTDE
Servidores do quadro de pessoal e requisitados.	04
Prestadores de serviço	01
Estagiários e menores aprendizes	00
Visitantes diários (público externo)	40
TOTAL	45

4.6. PRODUTIVIDADE A SER ADOTADA

Para fins de produtividade do profissional foi adotado os parâmetros já utilizados em licitações pretéritas neste Tribunal, conforme detalhado abaixo:

² Dados extraídos de questionário realizado com a zona eleitoral no processo SEI: 0004923-71.2020.6.27.8000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Portaria	Coeficientes (R\$/M2)			Produtividade		
	Área Interna	Área externa	Área esquadria	Área interna	Área externa	Área esquadria
Caderno dos valores limite dos serviços de limpeza em 2019 do Estado do Maranhão – Portaria 213/2017 do MPDG	R\$ 4,11 a R\$ 4,95	R\$ 1,83 a R\$ 2,20	R\$ 0,93 a R\$ 1,12	800m ² a 1200m ²	1800m ² a 2700m ²	300m ² a 380m ²
Portaria 213/2017 do MPDG ajustada para as atividades desenvolvidas do TRE-MA	Quanto a este coeficiente o mesmo foi resultado da composição de preço e encontra-se especificado no item 8 deste estudo preliminar.			800m ²	1800m ²	300m ²

Considerando a necessidade de adequar as áreas, produtividade e quantidade de serventes foi adotada como área interna a metragem de 790m², permanecendo com a área real externa de 21,60m².

Advirta-se que tal metodologia visa alocar 1 servente, já que pela produtividade padrão adotada no órgão não seria possível tal alocação com a área real do imóvel.

Assim, associando a produtividade com a área quadrada arbitrada chegamos a alocação de 1 posto de servente.

4.7. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO MATERIAS

O quantitativo foi definido mediante pesquisa com a zona eleitoral, conforme SEI 0004923-71.2020.6.27.8000, para rastreamento do real consumo.

4.7.1. MATERIAIS DE CONSUMO

Os materiais de consumo são os insumos necessários para realização da limpeza, tal como água sanitária, desinfetantes, etc. Tais materiais são entregues mensalmente ou quando necessário para limpeza diária.

DETALHAMENTO DO MATERIAL E QUANTITATIVO PREVISTO PARA UTILIZAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca de referência	UNID.	Qtd prevista anual
1	ÁGUA SANITÁRIA de 1º qualidade	Marcas de referência: Brilux, Econômica, Ypê ou similar	Litro	48
2	AROMATIZANTE de ar aerosol para ambiente	Marcas de referência: Glade, Bom ar, Keldrin ou similar	Frasco 360G	36
3	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, fungicida e germicida, aroma de pinho ou eucalipto ou floral ou lavanda, com tensoativo biodegradável.	Marcas de referência: Ypê, Econômico, Fuzetto, sanol, flora Mopup, top clean, maxbriro, multiquímica, ST PVA triex , GLIX ou similar	Litro	36
4	ESPONJA DUPLA FACE Multiuso, fabricada com solvente à base d'água, antibactérias, dupla face nas cores verde e amarela	Marcas de referência: British , Limpano, Bom bril, Scotch Bright ou similar	Pacote 3und	24
5	LIMPA VIDROS que não contenha amônia em sua fórmula. Frasco ou rótulo do produto contendo, de forma legível, nº de Registro no Ministério da Saúde, data de fabricação ou validade.	Marcas de referência: CIF, Veja, Músculo, Brilhante, Bombril ou similar	Frasco 500 ml	24
6	LIMPADOR MULTIUSO, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro)	Marcas de referência: CIF, Veja, Músculo, Brilhante, Bombril ou similar	Frasco 500ml	24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

7	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g.	Marcas de referência: Limppano, Q-odor ou similares.	Unidade	96
8	FLANELA - material algodão, comprimento aproximado de 40cm x 60cm, cor laranja/amarela, lisa, não deve soltar pêlos e manchar, acabamento nas bordas em overloque.	Marcas de referência: Alklin Colors M, Flaneberg, Mc, Popo Cristal, Máximo ou similar ou de melhor qualidade	Unidade	12
9	INSETICIDA AEROSOL SOLVENTE A BASE DE ÁGUA - para aplicação contra baratas, moscas, mosquitos. Embalagem com conteúdo mínimo 300 ml.	Marcas de referência: Baygon, ultra inset detefon, SBP ou similar	Frasco com 300ML	3
10	DETERGENTE PARA USO GERAL – indicado para lavagem de louças, talheres e utensílios em geral – produto saneante biodegradável, com glicerina.	Marcas de referência: Ypê, Econômico, Limpol, ou similar	Frascos com 500ml	36
11	LUSTRA MÓVEIS Aspecto físico: líquido leitoso; fragrância preferencialmente lavanda.	Marcas de referência: BRY, Poliflor, Jhonson, Ypê ou similar	200ml	9
12	PAPEL HIGIÊNICO - folha dupla; classe 01; na cor branca; alta alvura, tem maior que 80%; macio, altamente limpo; tempo de absorção de água igual ou menor que 6s comprimento do rolo 30 m. Embalagem com 4 unidades.	Marcas de referência: Neve, Scott, Dualette, Personal Vip ou similar	Fardo com 64 und	4,5
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Papel toalha interfolhado, duas dobras, ultra absorção e maciez – sendo duas folhas suficientes para secar as mãos ou o rosto, sem deixar resíduos, resistência ao úmido, - não poderá esfarelar durante o uso, extra branco luxo, 100% celulose virgem com fibras naturais, medidas aproximadas: 22cm x 20cm podendo variar em até 1cm a mais na 1ª medida e em 2cm a mais na 2ª medida.	Marcas de referência: Megaline, Flamingo, Renova, Spring, indaial Impel, Oficial Paper, ou similar	Pacotes com 1000fl	96
14	SABÃO EM BARRA - Sabão em Barra Multiuso com Glicerina, biodegradável.	Marcas de referência: Econômico, FC Oliveira, Polar, Ype, Real, Minuano ou similar.	Pacote contendo 5 und ou 1Kg	4
15	SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRA Aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos. Características adicionais: PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 G/M3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais, Fragrância suave, uso puro, biodegradável.	Marcas de referência: Premisse Bluberry White, Erva doce, Perola, Dermoclean, Pépala, Megaline ou similar	5L	4
16	PANO DE CHÃO tipo saco, 100% algodão, isento de fiapos soltos, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas 70 x 45 cm, com variação para mais ou para menos em 5cm. Conter informações: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição na embalagem.	Marcas de referência: Belmond, Deer, prime pro, martins, nobre, Máximo, Anis, sinhá, p. fino, quality, ou similar.	und	24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

17	SACOS PLÁSTICOS DE COLETA SELETIVA (100 L) Para coleta seletiva de lixo. Sacos reforçados, com capacidade para 100 litros, embalados em pacotes com 100 unidades, nas cores variadas, conforme Plano de Logística Sustentável – PLS do Órgão. Resistência mínima ao levantamento de 20kg. Tamanho: 75cm x 105cm, capacidade nominal de 100 litros, vedação mediante solda contínua homogênea e uniforme e demais condições conforme Normas ABNT–Nbr 9191.	Marcas de referência: Dolapack, Rava, Pastik, PLASTKEN ou similar	Pacote com 100und	24
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (60 l) Capacidade para 60 litros, Fardo com 100 unidades, cor preta, não transparente - Resistente. Medidas mínimas: Largura 63cm por 80cm de Altura, Capacidade Nominal de 50 Litros. Composição Mínima: 97% Polietileno e 3% Pigmentos. Mínimo de 0,8 Microns. Conforme Normas Abnt – Nbr 9191.	Marcas de referência: Líder, JDM, LDJ-Plásticos Duva, Deboni Porto Plast, Q Bel, PLASTKEN ou similar.	Pacote com 100und	12
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (40 l) Capacidade 40 litros, fardo com 100 unidades, cor preta, resistente à perfuração e não transparente. Medida padrão da ABNT 59x62cm; espessura 0,6 microns, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT/nbr 9191/2002, Composição Mínima: 97% Polietileno e 3% Pigmentos.	Marcas de referência: Líder, JDM, LDJ-Plásticos Duva, Deboni Porto Plast, Q Bel, PLASTKEN ou similar.	Pacote com 100und	12
20	ESPONJA DE AÇO para limpeza, em lâ de aço carbono abrasivo, peso líquido mínimo de 50g.	Marcas de referência: Assolan, Bombril, lustro ou similar	Pacote com 8 unidades ou 60g	24
21	SABÃO EM PÓ, Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Marcas de referência: Brillhante, Minuano, ace ou similar.	Pacote 1KG	24
22	SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente.	Marca de referência: Protex ou similar.	Unidade	36

4.7.2. MATERIAIS COMPLEMENTAR

O material dito complementar será empregado para o bom desenvolvimento dos serviços e para servir de meio para a utilização dos materiais de consumo.

DETALHAMENTO DO MATERIAL E QUANTITATIVO PREVISTO PARA UTILIZAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Qtd prevista anual
1	BALDE PLÁSTICO reforçado de 20 litros	Unidade	3
2	RODO DE BORRACHA de 45cm a 50cm de base plástica, com borracha dupla, espessura não inferior a 2cm, confeccionado com cabo de alumínio de aproximadamente 1,2m.	Unidade	3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3	VASSOURA EM NYLON de alta resistência com cerdas extramacias e sintético/naturais (pêlo sintético em PET) que não levantam a poeira ao varrer para limpeza dos pisos internos com cabo em alumínio ou madeira de 1,5m. Dimensões médias: Altura: 27,5cm, comprimento: 24,5cm, largura 6,5cm.	Unidade	3
4	VASSOURINHA PARA LIMPAR VASO com suporte Cerda de náilon, cabo plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário, sem suporte. Conforme normas da ABNT	Unidade	2
5	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO material cerdas sisal ou nylon, cabo madeira, cabo com comprimento aproximado de 2m.	Unidade	1
6	VASSOURA DE PIAÇAVA, Vassoura de piaçava sintética, superfície de utilização de 13cm, cerdas de 14cm, com cabo em madeira revestido com material plástico em 1,18m, Conforme normas da ABNT.	Unidade	3
7	ESCOVA DE MÃO Escova de mão multiuso, em plástico resistente (PP) com cerdas de 25 mm de altura, ideal para lavar tecidos pesados (roupas), inclusive tapetes, carpetes e pneus de automóveis	Unidade	2
8	PÁ COLETORA DE LIXO. Material polietileno, cabo madeira ou alumínio, com cabo de 80cm, largura e comprimento 28cm. (Ref. PC55VM Bralimpia ou similar)	Unidade	2
9	Borrifador em plástico, tipo spray, contendo bico borrifador com capacidade de 500ml.	Unidade	2

4.7.3. MATERIAIS PERMANENTE

O material permanente foi definido como material de vida útil superior a 1 ano e de depreciação prolongada, diferente do material complementar que tem reposição em periodicidade menor.

DETALHAMENTO DO MATERIAL E QUANTITATIVO PREVISTO PARA UTILIZAÇÃO			
Ord.	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd prevista anual
1	Lavadora de alta pressão, 220v, pressão de 1.600 libras, potência de 1.200w, vazão aproximada de 300 l/h, com mangueira aproximada de 3m e acessórios.	Und	1
2	Aspirador de pó e líquidos em inox, potência de 1.200w, 20 litros e 220v, com rodas e acessórios para aplicação em carpetes, estofados e uso em geral	Und	1
3	Escada extensível em alumínio, 6 degraus, atingindo a altura total de acima de 3,2 metros; degraus com apoio plano para os pés; sapata 100% borracha; suporta até 150 kg.	Und	1
4	PLACA SINALIZADORA “CUIDADO PISO MOLHADO” Placa de identificação fabricada em PVC, dobrável, também conhecida com “Cavalete Piso Molhado”, estrutura reforçada. Dimensões: Comprimento 30cm e Altura 65cm. Cor: amarelo. Letras pretas, impressão em ambos os lados em inglês e português. Conforme normas da ABNT.	Und	2
5	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLO de 30 a 300m em plástico, cor branca, resistente, com sistema de fechamento de trava com chave, que possibilite a verificar a quantidade de papel sem abrir o dispenser e para fixação na parede.	Und	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

6	Dispenser porta papel toalha em interfolhado, em plástico abs em alta resistência ou polipropileno, cor branca, acompanhado de parafusos e buchas de fixação, sistema de fechamento de trava com chave e que possibilite a verificar a quantidade de papel sem abrir o dispenser.	Und	2
7	Dispenser para sabonete líquido em plástico abs em alta resistência ou polipropileno, cor branca, acompanhado de parafusos e buchas de fixação, sistema de fechamento de trava com chave, capacidade aproximada de 800ml, com display para visualização do nível de produto, com dispositivo de acionamento manual.	Und	2

4.7.4. MATERIAIS EPIS

Os materiais EPIS serão utilizados para segurança pessoal de cada funcionário da empresa.

DETALHAMENTO DO MATERIAL E QUANTITATIVO PREVISTO PARA UTILIZAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Qty prevista anual
1	BOTA DE BORRACHA - Bota de borracha para lama, tipo sete léguas; confeccionado em borracha ou material de igual resistência e durabilidade; cor preta; impermeável, cano longo (altura mínima da sola à parte superior do cano de 35cm), Solado vulcanizado.	Und	1
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de Proteção individual com armação em policabornato e nylon com proteção lateral, lente antirrisco, antiembaçante, incolor e armação com cordão de segurança.	Und	2
3	LUVA LÁTEX - Luva borracha, material látex natural aditivado, impermeabilizada com verniz silver, agente antialérgico, características adicionais, palma antiderrapante, resistência a atrito, interior liso e talcado, resistente e confortável.	Und	26

4.8. Detalhamento das especificações e quantitativo do uniforme

Os empregados da prestadora de serviço deverão portar crachá funcional da empresa, com foto recente, e usar uniformes, por ela fornecidos sem ônus repassado aos alocados e previamente convencionados com a CONTRATANTE, que deverão ser padronizados, completos e compatíveis ao tipo de serviço, contendo identificação da CONTRATADA, como, pelo menos:

CONJUNTO UNIFORME	
Item / Descrição	Qty. Anual para cada tipo de prédio
CALÇA em brim 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região com camisa ou blusa gola polo. (CONJUNTO)	3
Par de Meias com no mínimo 80% em algodão	3
Crachá de Identificação em Material pvc plástico com presilha ou cordão para fixação.	1
Bota confeccionada com cabedal em	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

couro (vaqueta) palmilha de montagem sintética, higiênica, antibactericida e solado em poliuretano monodensidade.	
---	--

As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, com a logomarca da empresa, compatíveis com o clima da região onde será prestado o serviço, durável e que não desbota facilmente.

4.9. Natureza dos serviços

Os serviços em questão têm natureza continuada³ já que acumula a natureza habitual.

O contrato advindo da respectiva licitação terá vigência de 12 meses.

5- Contratações anteriores e/ou interdependentes

A prestação dos serviços atualmente é provida pelo Contrato: 46/2018 - Vigência: 23/09/2020 (1º T.A.), constante no processo SEI 0000460-86.2020.6.27.8000.

A empresa contratada é a ARE SERVIÇOS LTDA-ME e vem demonstrando ao longo dos últimos meses incapacidade econômico-financeira e gerencial de administrar o contrato.

Em contato com os Gestores do processo no Tribunal nos foi relatado que apesar dos diversos contatos, notificações, a empresa mantém-se omissa, demonstrando nítida incapacidade de cumprimento do atual contrato.

Ademais, tais fatos já motivaram, inclusive, abertura de procedimento administrativo sancionador com vista a rescisão unilateral do referido contrato, conforme decisão 459, nº 1229343, datado de 25/03/2020.

Dessa forma, o contrato que tem data de vencimento dia 23/09/2020, provavelmente será interrompido antes do termo final pactuado, o que impõem um trâmite célere deste procedimento licitatório, a fim de evitar grande lacuna contratual de descontinuidade dos serviços.

Outra singularidade dessa contratação é que ela existe apartada do procedimento licitatório que abrange todos os serviços de limpeza do Tribunal, constante no SEI 0005168-82.2020.6.27.8000, e que por uma falha na confecção da licitação ocorrida em 2018, processo PAD N.º 1.627/2018, esquecemos de incluir a cidade de São João dos Patos. Fato esse que nos obrigou, naquele mesmo ano, a confeccionar outra licitação que culminou com o contrato n.º 46/2018.

A intenção é coincidir o término dos dois contratos, mesmo que não obedecido o prazo quinquenal de permissão para prorrogação, para realização de uma só licitação de tais serviços, a fim de primar pela economia, tanto processual quanto de recursos públicos.

6- Estimativa das quantidades

Quanto às estimativas de quantidades, podemos assim detalhar:

³ “ Dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infralegais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua **essencialidade e habitualidade** para o contratante. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente.” <https://www.zenite.blog.br/servicos-continuos-caracterizacao/> em 28/06/2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

6.1. Quantidade de serviço

Como dito no item 4.6 a metodologia utilizada foi a metragem quadrada, a qual é adotada pelo MPDG e que é largamente utilizada nas contratações públicas.

Nessa metodologia, pagamos pelo m² de serviço prestado, baseado na produtividade diária padrão por funcionário.

No nosso caso, utilizamos a produtividade de 800m²/dia, a qual já é a utilizada nos prédios da Justiça Eleitoral, obedecendo, também, os parâmetros estabelecidos pela portaria 237/2017 do MPDG.

A edificação de São João dos Patos tem área interna de 94,90m² e externa de 21,60m², inferior a produtividade padrão estabelecida o que não ocasionaria sequer a alocação de uma pessoa. Desse modo, visando contornar tal fato, já que pelo menos 1 funcionário deveria ser alocado, ajustamos a área interna para 790m², resultando na fixação de 1 servente. Abaixo detalhamento.

Item 1 - Cartório Eleitora de São João dos Patos - Quantidade de Funcionários			
	A	B	C
Descrição	Área m ²	Produtividade Adotada em 1/m ² (conforme item 4.6) 1/800= 0,00125 e 1/1800=0,000555556	Nº de Serventes - (C = A/B)
Área Interna	790,00	0,00125	0,99
Área Externa	21,64	0,000555556	0,01
Esquadrias	0,00	0	0
TOTAL			1
TOTAL DE SERVENTES ARRENDONDADO			1

6.2. Quantidade de materiais de insumo, complementar, permanente e EPI.

Para esse item, conforme detalhado no tópico 4.7.1 a 4.74, calculamos o quantitativo com base no cruzamento da pesquisa realizada com os usuários em São João dos Patos e com base no histórico das últimas contratações.

6.3. Quantidade de uniformes

Para quantificar os uniformes utilizamos o que largamente é utilizado nos contratos públicos e pela experiência das contratações anteriores.

7- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução a ser utilizada é a alocação de mão de obra de servente - 44h semanais, para realização dos serviços de limpeza com base em convenção que rege a categoria.

Adicionado ao serviço a empresa também fornecerá todos os materiais de insumo, complementares, permanentes e EPIs.

Tal modelagem é a que vem sendo realizada em larga escala na administração pública.

8- Estimativa de Preço

A pesquisa de mercado foi realizada durante o período de 23/03 a 03/04/2020 e consta no ANEXO II deste estudo.

Ressalto que para pesquisa de mercado realizamos a seguinte metodologia:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

a) Fixação das verbas trabalhista do funcionário com base na Convenção Coletiva da Categoria.

Foi utilizado como referência salarial o valor aprovado para o salário mínimo em 2020 de R\$ 1.045,00 e não o salário da convenção de R\$ 1.013,43, já que inferior ao mínimo.

b) Quantificação dos materiais e pesquisa de preço em diversas fontes para precificação do custo dos insumos a serem utilizados na limpeza do prédio.

c) Fixação da quantidade e valor da hora extra nos anos eleitorais.

d) Para o cálculo foi considerado a tributação baseada no lucro presumido, não obstante empresas optantes pelo SIMPLES estarem aptas a participar.

O resultado da soma de todos esses itens corresponderá ao valor total da licitação objeto de disputa.

9- Descrição da solução como um todo

Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

10 -Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

O processo abrange 1 item, logo não cabendo possibilidade de parcelamento e em si já obedece a súmula 247, do TCU.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

11- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O resultado a ser alcançado é proporcionar aos usuários e servidores da Justiça Eleitoral um ambiente com mínimas condições de higiene.

12- Providências para adequação do ambiente do órgão

Não será necessário a participação de outros setores para implantação do serviço desta contratação.

13- Declaração da viabilidade ou não da contratação

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Possui fonte no orçamento 2020
- b) Objeto comum e de fácil localização no mercado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

c) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico.

14- Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Chefe de Cartório Paulo Robério Dias Soares, matrícula 3099764, e nos afastamentos e impedimentos legais seu substituto na Chefia do Cartório.

15- Enquadramento licitatório

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n.º 10.520/2002, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade pregão eletrônico.

16- Indicação da fonte orçamentária

A fonte orçamentária foi prevista no orçamento 2020 da SESEG, cujo saldo segue abaixo:

IEF LIMPEZ	LIMPEZA E CONSERVACAO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	368.789,89
------------	-----------------------	--------	--	------------

Por oportuno, cabe esclarecer, que deverá haver anulação do saldo do empenho registrado a empresa ARE SERVIÇOS a contar da rescisão contratual, a fim de que o saldo orçamentário seja remanejado para os serviços de limpeza e conservação da SESEG.

17- Estratégia para continuidade em eventual interrupção de contrato

Como se trata de objeto para atender necessidade contínua, a qual certamente sofrerá uma interrupção, a solução mais viável era a contratação emergencial, entretanto não é a prática adotada no órgão.

Outra possibilidade, era aditivar o atual contrato de serviços de limpeza, entretanto sofre restrições legais dos órgãos de controle deste Tribunal.

A estratégia, então, é imprimir celeridade a presente licitação.

18- Enquadramento tributário

Trata-se de serviços de limpeza e conservação., logo enquadrado na incidência do ISS, conforme lista de serviços anexa a LC 116/2003.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Quanto ao local da prestação dos serviços, considera-se prestado no município de São João dos Patos, ente para o qual o ISS deverá ser retido.

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016\)](#)

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Em relação a este último item e considerando a prestação de serviço no interior do Estado é importante que no momento do faturamento a emissão de notas fiscais sejam individualizadas por imóvel.

Além de facilitar e demonstrar o valor faturado para cada local, contribui para fiscalização dos agentes arrecadadores dos municípios.

São Luís, 04 de Maio de 2020

Edson Cunha do Nascimento Júnior
Seção de Serviços Gerais
Matrícula 30990483

Listas de Anexo

ANEXO I – Detalhamento dos serviços extraordinários

ANEXO II – Pesquisa de Mercado